

XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM
SOCIAL E ECONÔMICA I**

VIVIAN DE ALMEIDA GREGORI TORRES

JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; José Antônio de Faria Martos; Vivian de Almeida Gregori Torres – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-556-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais.
2. Desenvolvimento econômico sustentável.
3. Globalização e transformações na ordem social econômica. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA I

Apresentação

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA, DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE, ALTERIDADE, DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Desenvolvimento econômico sustentável, globalização, transformações na ordem social e econômica, Direito Urbanístico, cidade, alteridade, Direito Tributário e Financeiro”, do XI Encontro Internacional do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil e na América Latina, em conexão com o tema central proposto (Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras e estrangeiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A viabilização jurídica da teoria monetária moderna como política de governo no enfrentamento da pobreza no Brasil” foi apresentada por Gustavo Anjos Miró e revelou importante análise econômica, a partir de sólido referencial teórico. A abordagem ensejou ampla discussão, recomendações e elogios à linha teórica proposta.

Os pesquisadores Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, orientados pelo Prof. José Claudio Junqueira Ribeiro, apresentaram trabalho com o título “Evolução das relações

internacionais: os impactos econômicos e ambientais do Tratado Mercosul e União Europeia”. O trabalho recebeu sugestões e proporcionou debate a partir do problema de pesquisa proposto pelos autores.

O trabalho com o título “Os impactos gerados pela decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação à taxatividade mitigada do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no julgamento do RESP 1.886.929/SP” foi apresentado pelo autor Caio Carneiro Freire. A análise proposta pelo autor, após amplo debate, levou em consideração tese e antítese acerca da maximização ou mitigação do rol que integrou o objeto de pesquisa.

O pesquisador Matheus Corrêa Lima de Aguiar Dias apresentou o trabalho “OUC Porto Maravilha: em que medida os gestores públicos estão vinculados aos planos de habitação de interesse social”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter inovador abordado.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

José Antônio de Faria Martos

Vivian de Almeida Gregori Torres

Guilherme Aparecido da Rocha

A VIABILIZAÇÃO JURÍDICA DA TEORIA MONETÁRIA MODERNA COMO POLÍTICA DE GOVERNO NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA NO BRASIL

**Gustavo Anjos Miró
Juliano Pinto Garcia**

Resumo

A chamada Teoria Monetária Moderna - Modern Monetary Theory, em inglês (MMT) - é uma teoria macroeconômica que, de maneira resumida, descreve a moeda como um monopólio do Estado e o desemprego como uma evidência de que este estaria restringindo a oferta de ativos financeiros. Dessa forma, a MMT, em antítese ao que defende a teoria ortodoxa-liberal, defende um aumento dos gastos públicos, através de uma expansão monetária pelos Bancos Centrais, para atingir metas dos governos de pleno emprego, prosperidade compartilhada e crescimento sustentável (social, econômico e ambiental). No Brasil, desde antes da pandemia do coronavírus, o país tem vivenciado um aumento da pobreza e da fome, conforme dados do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil, divulgado em junho de 2022, elaborado a partir de estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses resultados se deram, em parte, por causa do aumento do desemprego, durante a pandemia, e da informalidade no país - que atingiu seu recorde no 2º trimestre de 2022. Entretanto, em 2021, a autonomia do Banco Central foi aprovada pelo Congresso Nacional, separando as decisões de política monetária, tomadas exclusivamente pelo Banco Central brasileiro, do restante das políticas adotadas pelo governo federal - incluindo aí as demais decisões de política econômica (como de emprego, salários, etc.), dificultando ao Poder Executivo de intervir na economia e promover o desenvolvimento socioeconômico. O objetivo geral do trabalho será, portanto, propor uma modificação no ordenamento jurídico brasileiro para tornar possível a aplicação da Teoria Monetária Moderna por parte do governo federal. Dentre os objetivos específicos estão o de analisar o contexto socioeconômico o qual o Brasil se encontra e problematizar a teoria clássica do “laissez-faire”, dando ênfase à importância da intervenção estatal na economia como forma de reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento. A pesquisa deste trabalho será realizada por meio do método dedutivo, partindo-se da pesquisa teórica, estudos bibliográficos e de análise de dados oficiais. Como conclusão, o artigo demonstrará como manter mecanismos de intervenção do Estado na economia nas mãos do Poder Executivo federal pode facilitar na coordenação de execução de políticas públicas efetivas no combate à pobreza; iniciando-se por uma política monetária expansionista nos moldes defendido pela Teoria Monetária Moderna.

Palavras-chave: Teoria Monetária Moderna, Direito Econômico, Pobreza

Referências

DALTO, Fabiano A. S.; GERIONI, Enzo M.; OZZIMOLO, Julia A.; DECCACHE, David; CONCEIÇÃO, Daniel M. TEORIA MONETÁRIA MODERNA – MMT: A Chave para uma Economia a Serviço das Pessoas. Edições Nova Civilização, 2020.

FURTADO, Celso M. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: 5ª edição. Editora Contraponto, 2009.

NERI, Marcelo C., FGV SOCIAL. A Escalada da Desigualdade. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/A-Escalada-da-Desigualdade-Marcelo-Neri-FGV-Social.pdf>. Acesso em: 02 de setembro de 2022.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/olheparaafome/>. Acesso em: 02 de setembro de 2022.

RESENDE, André Lara. Consenso e contrassenso: Por uma economia não dogmática. 1ª edição. Editora Portfolio, 2020.